

# Documento de Formalização de Demanda 28/2024

## Informações Básicas

Número do artefato

UASG

28/2024

Editado por

380263-ESP-PENITENCIARIA DE MAIRINQUE

EDSON PEDRO ALVES

Atualizado em

28/05/2024 14:22 (v 2.0)

Status

ASSINADO

## Outras informações

Categoria

II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo

Número da Contratação

Processo Administrativo

006.00185480/2024-96

## Informações preliminares

### REQUISITANTE:

|                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: PENITENCIARIA DE MAIRINQUE                                                                  |
| Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): NUCLEO DE INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO.           |
| Responsável pela demanda: Michel Barbosa Peres                                                     |
| E-mail: <a href="mailto:financas@pemairinque.sap.sp.gov.br">financas@pemairinque.sap.sp.gov.br</a> |
| Telefone: ( 11 ) 4246-6810                                                                         |

### DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

30/05/2024

### PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Imediato

### GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta.

## 1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação para manutenção no caminhão carga seca placas DJM 3236, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                             | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|-------------------------------------------|--------|-------------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1    | Mangueira de ligação rígida               | 608678 | Unidade           | 1          | 480,00               | 480,00            |
| 2    | Válvula de frenagem                       | 608670 | Unidade           | 1          | 698,00               | 698,00            |
| 3    | Rolamento primário                        | 477403 | Unidade           | 1          | 497,00               | 497,00            |
| 4    | Eixo Carretel                             | 484055 | Unidade           | 1          | 1.989,00             | 1.989,00          |
| 5    | Mão de obra freio                         | 2402   | Unidade           | 1          | 800,00               | 800,00            |
| 6    | Serviço recondicionamento do compressor   | 16004  | Unidade           | 1          | 1.800,00             | 1.800,00          |
| 7    | Rolamento cambio                          | 477403 | Unidade           | 1          | 497,00               | 497,00            |
| 8    | Eixo carretel cambio                      | 484055 | Unidade           | 1          | 1.989,00             | 1.989,00          |
| 9    | Serviço de remoção e instalação do cambio | 22853  | Unidade           | 1          | 900,00               | 900,00            |
| 10   | Serviço de reparo no cambio               | 22853  | Unidade           | 1          | 2.100,00             | 2.100,00          |

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária, para restabelecer as condições de uso do caminhão, visando a disponibilidade para a execução das atividades pertinentes desta Unidade Prisional, ressaltando que há deslocamentos diários para transporte de alimentos, insumos e resíduos, interna e externamente.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de R\$ 9.264,00 (Nove mil e duzentos e sessenta e quatro reais) para o exercício de 2024.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543,](#)

[de 13 de novembro de 2020.](#)

**MICHEL BARBOSA PERES**

Requisitante



*Assinou eletronicamente em 28/05/2024 às 14:22:56.*

**EDSON PEDRO ALVES**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 28/05/2024 às 14:06:26.*